

Identifico uma criança entre tantas outras que expandem o universo humano.

Recordo os seus movimentos, usos, praticas quotidianas que retratam o seu dia-a-dia na imagem da cidade. Uma realidade que se confronta com conceitos teóricos na procura da autenticidade dessa realidade desajustada da escala da criança. Referi-mo à vivência da criança no espaço cidade uma realidade ou uma negação na construção do conceito de criança enquanto agente social e empreendedor de identidade do espaço cidade, lugar de todos.

Numa viagem pelo traçado da construção da ponte que liga a criança ao direito deparamo-nos com um conceito de criança que nem sempre adotou a mesma lente de observação desta como um ser humano, sujeito de direitos e agente social. A negar esta observação encontramos na história o conceito de pátria potestas (poder paternal), onde a criança é vista como objeto sujeito ao poder absoluto da figura do pai, evidenciado através de Néraudau (1984:210 e 436) *“Quando, no momento do nascimento de uma criança, a parteira o informa se é rapaz ou rapariga e se nasceu viável, o pai deve fazer um gesto para aceitá-lo na família; se está ausente pode ter deixado ordens para que se lhe conserve ou se lhe tire a vida. A criança está no chão, ele deve pegar nela, por baixo, e elevá-la nos seus braços (...) Assim o pai, ao elevar a criança, admite-a no mundo e compromete-se a educa-la”* assumindo-se como obrigatoriedade *“obrigava os pais a “educar” todos os rapazes e a primeira filha a vir ao mundo, mas admitia uma exceção para os recém-nascidos disformes ou monstruosos. Esses deviam ser mortos depois de terem sido examinados por cinco vizinhos”*. A mesma ideia é sustentada por Demause (1974:317) *“Em princípios do século XVII, o poder legal de um pai sobre a sua família era quase absoluto. (...) Numa revisão das leis penais, feita em 1611, enumeram-se as condições em que um pai tem o direito de matar um filho ou uma filha adultos. Os seus direitos sobre os filhos mais pequenos talvez não fosse necessário defini-los formalmente”*

Desconhecia-se uma outra imagem da criança que não fosse a criança-objeto propriedade do adulto, imagem que foi ao longo do século XVIII adquirindo um novo tom, resultado da mudança de atitude quanto à conceção de infância que se ligava à tomada de consciência da criança como individuo com necessidades específicas não somente de sobrevivência, mas também de educação e proteção.

Os contextos das transformações sociais, económicas e políticas, preconizadas pela revolução industrial, o aprofundar do conhecimento com a organização das diversas ciências, pediatria, psicologia infantil, pedagogia, foram verdadeiras impulsionadoras na construção social desta nova consciência coletiva sobre a infância. Notabiliza-se a influência de Rousseau, precursor da psicologia infantil, tendo sido decisiva na renúncia da indiferença para com a criança. Promoveu ativamente uma nova imagem de infância. A criança não deveria ser observada à escala do adulto, para Rousseau (1999:15, 86 e 141) *“a natureza quer que as crianças sejam crianças antes de serem homens (...) se quisermos perverter essa ordem, produziremos frutos temporões, que não estarão maduros e nem terão sabor, e não tardarão em se corromper; teremos jovens doutores e velhas crianças”*. Defendeu a construção do homem razoável, advertindo para a necessidade da aprendizagem de pensar, considerando o saber pensar o pilar da razoabilidade, mas para que este processo de aprendizagem se desenvolva-se deveria *“para aprender a pensar, devemos exercitar os nossos membros, os nossos sentidos, os nossos órgãos, que são instrumentos de nossa inteligência”*, acredita que *“ a primeira razão do homem é sensitiva, é ela que serve de base para a razão intelectual”*, e acrescenta *“Viver não é respirar, mas agir; é fazer uso dos nossos órgãos, de nossos sentidos, de nossas faculdades, de todas as partes de nós mesmos que nos dão o sentimento da nossa existência”*. As doutrinas de Rousseau lançam as bases de um novo paradigma da educação, uma nova mentalidade pedagógica, marcando a segunda década do século XIX pelo movimento da educação nova. Escreve Planchard (1960: 358) que Rousseau é o precursor da Educação Nova, *“ tanto pela sua filosofia naturalista como pelas suas intuições quanto à psicologia evolutiva, sobre a diferença qualitativa entre o adulto e a criança”*.

O século XIX foi marcado pelo início de uma nova consciência coletiva de infância que renasce da necessidade de proteção e bem-estar da criança, assume-se o conceito de infância como uma categoria social. Como salienta Monteiro (2002: 92) referindo Demause (1974:470 e 471) *“foi no século XIX que os poderes públicos começaram a pensar nas crianças como tais, com necessidades especiais, dada a sua vulnerabilidade e desamparo, e não como adultos pequenos, com direito a prestar os seus serviços durante dezasseis horas por dia ou como escravos dos pais”*.

Projetam-se as primeiras páginas normativas, com o intuito da proteção da criança e, segundo Monteiro (2002: 22 e 23), emergem as Sociedades Protetoras da Infância. Em 1825 com o projeto da Sociedade Nova-Iorquina para a reforma dos Delinquentes Juvenis, transportando para os Estados Unidos em 1871, um outro projeto - a Sociedade para a Prevenção da Crueldade com as crianças, replicado em 1883 em Liverpool, e em Chicago em 1899 nasce o projeto do primeiro Tribunal Tutelar de Menores. Estavam lançados os pilares que iriam sustentar a plataforma dos direitos da criança.

O descobrir da criança enquanto conteúdo de conhecimento demarcara a última década do século XIX a viragem do século para o intitulado século da criança, como refere Ferreira (2000: 10) “ *o século XX é o século da criança, deve-se ao corpus de conhecimento construído, principalmente por médicos, psicólogos, psicanalistas e outros cientistas sociais que através de estudos sistemáticos a elegeram como objeto a observar e a descobrir*” o que viria a influenciar o título da obra de Ellen Key o “Século da criança” (1900), onde reforça o conceito de equidade entre os direitos das crianças e dos seus pais.

O século XX foi o século dos direitos, um marco nos direitos da criança, mas uma elevadíssima montanha que a escalada ainda está longe de atingir a crista, como refere Monteiro (2002:165) podemos ver a Convenção como o “*princípio de uma revolução ético-cultural muito lenta e longa*”.

Principiou através do movimento social contra os abusos às crianças, surge em Bruxelas (1913) o projeto de constituição de uma associação internacional de proteção à infância, através da participação de 37 chefes de estado que só viria a efetivar a sua constituição em 1921, por motivos da 1ª guerra mundial.

A sociedade das Nações Unidas (1919) constitui o Comité de Proteção da infância, trazendo para o palco de discussão o poder do Estado sobre as crianças.

Em 1923 a pacifista cristã e internacionalista Eglantyne Jebb (1876-1928), elabora a ata sobre os direitos da criança. A ata tornara-se o primeiro documento internacional dos direitos da criança, que viria a ter aprovação pela International Save the Children Union nesse mesmo ano. No ano seguinte, a Assembleia da Sociedade das Nações Unidas adota o documento com o título de Declaração dos Direitos das Crianças, os

seus princípios assentavam na necessidade de proteção e auxílio das crianças, tornando-se um marco na consolidação do conceito de criança como sujeito de direitos. Em 1946, a Assembleia das Nações Unidas cria a International Children`s Emergency Fund (ICEF), tendo como missão o bem-estar das crianças órfãos da guerra. Organismo que veio adotar a denominação Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), e promove no terreno a implementação de políticas que permitem garantir uma vida mais digna às crianças, através de serviços de educação, saúde e proteção, construindo o templo dos direitos em todo o planeta com especial atenção em zonas onde a criança é vítima da miséria e sofrimento.

Com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ressalta a necessidade de atender às especificidades inerentes às crianças, como refere Delgado (2006: 115) *“A Declaração dos Direitos do Homem não é naturalmente um documento específico sobre os Direitos da criança, apesar de as abranger. Todavia, pelas razões aduzidas, é imperioso referi-la, até por ser o documento fundador dos documentos internacionais sobre a matéria”*. A partir deste documento descende a Declaração Universal dos direitos da Criança adotada por unanimidade em 1959, acrescentando um novo corpo de direito à Declaração dos Direitos da Criança de 1923, com a introdução de direitos relacionados com a identidade, especificamente o direito ao nome e nacionalidade, bem como o direito a brincar e a desenvolver-se num clima de paz. A criança passaria a ser detentora de direitos civis, e tornara-se um sujeito do direito internacional, de acordo com Monteiro (2002:98) *“... um documento revolucionário na altura. A causa das crianças conquistou a opinião pública e internacionalizou-se”*. Contudo a figura de Declaração rapidamente se via comprometida pela fragilidade que apresentava na vinculação do seu conteúdo aos Estados que a subscreveram, era necessário reverter o documento para o formato de Convenção, que juridicamente obriga-se os Estados que a ratificassem e a aplicarem os seus princípios na lei interna do seu país.

Em 1989 consubstanciou-se o novo formato do documento, a Declaração deu lugar à Convenção dos direitos da Criança, acrescentando novas dimensões ao texto anterior, nomeadamente o direito da criança à tomada de decisão e à liberdade de opinião, a sua voz passaria a ser escutada. O documento veio agrupar aos direitos sociais e

económicos impressos no corpo das Declarações anteriores, os direitos civis e políticos. Tornou-se num documento de grande importância na abertura da estrada que nos permitirá alcançar o desenvolvimento integral da criança, através de uma visão mais dilatada da infância.

Porém, o século XXI deverá haver um esforço concertado entre família, gestores de territórios, educadores, crianças, habitantes do território, que permita trazer a criança para a agenda política da sociedade, de forma adotar a denominação do século - “A criança-cidadã”. Constituir um marco no direito à participação da criança na cidade, de forma que amplie e fortifique as ramificações da interligação e compatibilização deste ao direito à provisão e proteção, no sentido da procura das condições saudáveis, seguras e inclusivas indispensáveis no processo de formação e desenvolvimento da criança, proporcionando qualidade de vida desta como criança-cidadã, inúmeras vezes invisível no palco do espaço público, enquanto dimensão social.

A cidade abriu as portas à negação da origem do seu próprio conceito, deslocou-se no tempo sem que tivesse travado o espírito de cegueira reflexo da decadência do elo que nos liga à cidade enquanto cidadãos. A criança deixou de ser livre e autónoma no mais simples gesto de aprender caminhando na cidade, depara-se com a maior barreira até hoje sentida - a exagerada desconfiança social e a exaltação de um protecionismo encolerizado por parte da família. A cidade do século XXI mergulhou numa atmosfera tóxica, onde respirar é um novo paradigma da criança- não cidadã. Aplico a expressão criança-não cidadã, porque ser cidadão requer vivência de cidadania, bem como requer um espaço cidade para essa vivência. Este conceito encontra-se fundamento na própria origem etimológica das palavras “cidade” e “cidadão”, observemos, “*A etimologia da palavra cidadania vem do latim civitas, cidade, tal como cidadão (...) O habitante da cidade no cumprimento dos seus deveres é um sujeito da ação (...) não basta estar na cidade, mas agir na cidade. A cidadania, neste contexto, refere-se à qualidade de cidadão, indivíduo de ação estabelecido na cidade moderna.*”

Transcrevo adiante, um excerto de um dia que vivenciei com uma criança onde a melodia do olhar atento transbordou o som da voz do silêncio. Dominada na passagem pelo tempo que faz dela presidiária na sua própria categoria de infância, resultante de ações e estratégias adultocêntricas. Apesar do direito a expressar a importância do

processo de construção da criança-cidadã, através de um espaço de participação na família, na escola e na comunidade, ainda reside uma ambiguidade no estatuto da infância, dominada pela presença da proteção à imagem de fragilidade e vulnerabilidade por outro lado a imagem da competência. Encontrar o equilíbrio entre o direito da proteção e o da participação proporcionará uma atmosfera impulsionadora da cidadania da criança.

Freeman (1992:53) defende *“As crianças que não são protegidas, cujo bem-estar não está assegurado, não serão capazes de exercer a sua autonomia: por outro lado, a falha de reconhecer a personalidade de cada criança irá promover falhas na sua proteção, uma vez que as crianças são reduzidas a objetos de intervenção.”* Aparentemente a criança adquiriu a liberdade de expôr o seu pensamento crítico, mas a sua visibilidade encontra-se restrita ao espaço privado, seja ele institucional ou familiar, permanecendo invisível no espaço público, não somente pela sonância da sua voz como pela ação do seu corpo. Para Madeira (1979:26) *“ corpo é um complexo substrato de sensação, percepção e movimento”*.

Retomo a experiência que vivenciei e a Intitulei - Mais um dia de tantos outros que afogam a minha passagem de criança- *“Acordei e agarrei-me de novo ao espelho que deixa de refletir a minha verdadeira identidade, espelho meu que me ignoras como Ser de direitos, para me projetares no enclausuramento da caixa que dizem proteger-me, como se tratasse de um boneco de estimação, a quem não lhe foi concedido o sopro da vida. Encontro-me de frente à imagem que me deslumbra de sonhos por mim não vivenciados. Dizem ser a minha cidade! Mas na verdade meu é apenas o sonho de um dia poder partir o vidro que me separa dessa realidade. Então sim! Caminhar, correr, saltar, trepar, cheirar, sentir o pulsar da minha cidade, com todas as suas cores, cheiros, sons, supressas e aventuras que me fazem crescer com saúde. Reitero as palavras de Rousseau (1999:141) *“ Quanto mais o seu corpo se exercitar, mais o seu espírito se ilumina, a sua força e a sua razão crescem juntas e se ampliam uma a outra.”* Transformar-me-ei num Ser com vida plena, desenvolverei todas as minhas habilidades motoras que repousaram no alívio do stresse e ansiedade, tornarem-me o maior criador em cooperação com todos os outros que acompanham a minha escala de*

criança, juntos fecundaremos a nossa cidade, a cidade de todos onde os residentes receberam o nome de Liberdade, Paz e Justiça.

Quebro de novo na realidade, observo-me a percorrer distâncias, sem que as minhas pernas possam experienciar o ato do movimento, encontro-me sentado no assento traseiro do automóvel do meu pai, uma grande tira atravessa o meu corpo, sinal de proibição de qualquer gesto, mas de segurança frente ao rei da cidade - o automóvel. Desconheço o calor de tocar com as minhas mãos na terra, apenas sinto a humidade e o gelo do vidro que me confronta, não sinto o cheiro da natureza, a voz, essa perdeu-se no ruído vagabundo vindo dos motores que piscam num travar e arrancar consecutivo, como se de uma lâmpada em final de vida se tratasse, barulheira que deixa trespassar o diálogo surdo do meu pai, gritando desesperadamente contra o tic-tac do relógio que domina a sua vida. A visão, essa não me foi vedada, o que permite ter consciência da minha não existência, como parte intrínseca da natureza, onde na cidade transparece o não espaço, amorfo, sem significado, na ausência de identidade, porque a criança conforme Janer Lopes (2008:107) “ *não está no espaço, não está no território, não está no lugar, nem na paisagem; ela é o lugar, é a paisagem e, por serem produtoras de culturas e de geografias, enriquecem nossa condição humana.*” Interrogo-me da razão que leva o meu pai e todos os que apresentam a mesma escala a não pedirem a nossa participação no projeto de (re)significar o tempo-espaço na cidade, apresentam uma atitude de desconfiança perante o potencial que reveste a nossa capacidade e competência de participação, soltam o dramático argumento de terem de nos proteger, assumindo o poder tirânico de salvaguardar um fictício bem-estar. Movimento sem movimento que permitam o crescimento da minha alma, antes o crescimento de um amorfo defunto que ressuscita da vontade do adulto e num futuro próximo triturado pela violência de uma competitividade desumana, fruto dos resultados numéricos e ganâncias pessoais, numa cumplicidade oculta de um não-respeito pela natureza humana. Conforme Roger Hart (1992:5) “...é irrealista esperar que de repente, somente porque se atingiu 16,18 ou 21 anos, todos se tornem cidadãos responsáveis e ativos, sem ter havido uma experiência prévia onde estas competências tenham sido desenvolvidas. A compreensão de uma participação democrática somente

*pode ser adquirida gradualmente através da prática social; não pode ser ensinada como uma abstração.”*

Onde reside o brilho que cintilava do meu olhar quando criança? No presente reside apenas uma lágrima que escorrega pelo rosto no despertar da necessidade de explorar, experienciar todo a natureza na procura de me encontrar nos mistérios que o universo me desafia. Finalmente cheguei ao destino diário, por segundos imaginei estar na passarela de um casamento, o som dos apitos soavam desafortadamente, instaurado o cães de frente ao portão do espaço que chamam de escola, não existia centímetro que permitisse a diminuta caminhada da porta do automóvel até à entrada do recinto gradeado, o Rei da cidade imponha mais uma vez o seu poder, estacionado sobre o passeio no absurdo do respeito. O relógio não permitia paragens e fui depositada dentro do recinto gradeado à altura de um gigante, levava comigo o postit das recomendações diárias, “porta-te bem e não faças das tuas brincadeiras, tens de estar em silêncio e atento ao que a professora diz, livra-te de ser chamado à escola.” Soltei-me por segundos, enquanto corria até ao átrio do edifício senti o vento, a chuva a bater-me na cara, escorreguei no asfalto que cobre o meu recreio, venci todos os degraus que me separam do átrio, atravessei o espaço do polivalente, numa gincana delirante pelas mesas e cadeiras que se amontoam para a hora do almoço, encontrei um amigo e perfumámos a atmosfera de risos e palavras soltas, mais uma porta, mais uns tantos degraus, mais uns segundos a escorregar pelo corrimão e ganhei a liberdade ser feliz. O ato de brincar segundo Melo & Valle (2005:45) *“Brincar de forma livre e prazerosa permite que a criança seja conduzida a uma esfera imaginária, um mundo de faz de conta consciente, porém capaz de reproduzir as relações que observa em seu cotidiano, vivenciando simbolicamente diferentes papéis, exercitando sua capacidade de generalizar e abstrair.”* Um sonho! A luz obscureceu e a paralisia apoderou-se. Encontro-me de novo sentada, na invenção mais aterrorizadora que o homem criou para a criança - o assento. A audição pula de canto em canto, procura as gavetas que irão albergar milhares de palavras soltas professadas pela linda imagem que transporta a minha professora, pena que está cega e não vê o silêncio amargo que me encerra. Palavras que transbordam para me interrogar do que falam! Conhecimento para te tornares útil e produtiva em adulta. Não entendem! Nada pode conhecer sem

que primeiro desça à profundidade da terra para fazer desabrochar a minha natureza. Um novo cenário intitularam-no de espaço-tempo de “recreio”, esvaziado de surpresas, oportunidades, uma planície onde o verde tomou o lugar do cinza do asfalto, também não admira o tempo de brincar e conviver é do meu tamanho e proporcional aos desafios inscritos no espaço. Faria (1999:157) refere “...*escola rápida- expressa: quatro horas de aula; recreio em quinze minutos escassos de intervalo para lanches, é proibido correr, é proibido brincar, é proibido gritar, e proibido ser alegre, por que temos pressa.*” A liberdade despiu-se e vestiu a pele do menino que salta de gaiola em gaiola, supervisionada por um profissional, até chegar a hora do crepúsculo e voltar a casa para novamente adormecer no sonho proclamado de emoções, aventura e de risco que me faz sentir crescer. Esses adultos não acordam e não fecham a estrada que se encarrega de moldar-me, como se fosse feita de plasticina, num adulto desprovido de alma, cujo desenvolvimento foi desfraldado de alcançar os mecanismos de defesa essenciais a uma resposta à realidade em que estou diariamente exposta e francamente condicionada.

Revejo-me de volta ao palácio, sentada no banco traseiro do carro do meu pai, lanço um som, não tenho tempo para brincar nem para falar com os meus amigos, as palavras esbarram na frase de sempre. Prometo, vou pensar no assunto!

Apelo ao desmoronamento da minha ignorância e ao vosso conhecimento e experiência na reflexão do conjunto de palavras que preenchem o vazio.

No cume de uma montanha encontro-me! Na reflexão do silêncio amargo do pensamento que me foi acorrentado pelo homem que se diz adulto, detentor da verdade! Observo a escala do tempo e projeto o meu olhar na imensidão do universo, numa fração de tempo perco a visão. Torno-me um homem a quem intitularam de adulto, mas cego, porque não aprendi a dialogar com a voz do silêncio.

Tornara-me numa de tantas outras partículas, lançadas nas areias do deserto, onde a dualidade se evidencia pelo contraste das escalas espaciais e temporais, definida na silhueta riscada pela linha do horizonte.

Reside a missão que me foi confinada no momento em que acarinhei o sopro da vida, esplanada onde a partícula cai na forma de lágrima e forma o grande rio, que mata a

sede no momento de abraçar o oceano e num traço singelo desenha a regeneração da criação humana na vivência das escalas espaciais e temporais, a casa da humanidade! Numa margem de inquietação e de estimulação, percurso percorrido como gestora de projetos no espaço público, a cada fração de tempo interrogava-me no papel de mãe, gerou-se um conflituoso encontro entre a arquiteta e a mãe, somente o caminho da investigação e a vivência crítica do filme da vida de uma criança na cidade poderia harmonizar o contacto das personagens.

Nasce a “MariaAna pequenas construtoras”, (No ano corrente, o Instituto a Criança na Cidade lançou aos Municípios Portugueses o desafio de implementação do Projeto “MariaAna pequenas construtoras” em território), assente no conceito a Criança na Cidade, temática transversal a vários domínios, educação, sociologia, arquitetura, psicologia, que se funde na união de saberes criando uma plataforma do conhecimento da realidade das crianças, quanto à participação destas na esfera política, enquanto cidadão de direitos civis e políticos. Perdura a necessidade urgente de gerar diagnósticos participativos, assentes em indicadores de avaliação qualitativa e quantitativa, que nos faculte uma orientação verídica dos constrangimentos à inclusão da criança na esfera pública, Cidade-Escola, conseqüentemente uma orientação que culmina na proposta- solução com aplicabilidade prática nos diferentes territórios. Barrar lacunas no campo legislativo, mas prioritariamente efetuar a ponte entre a participação representada e simbólica com a participação concreta da criança em arenas mais alargadas, em patamares que se justapõem, planeamento, organização e gestão do espaço público de vivência plena. Implementar entre nós a carta dos princípios da criança na cidade, representada pela Mascote, símbolo de certificação das cidades capazes de receber a criança na vivência do espaço cidade- escola, assente nos princípios de resposta às necessidades específicas da criança, num passo gigante para a implementação da cidade ímpar, inclusiva e competitiva.

Setembro, 2015

Maria João da Silva Veloso

Maria Manuela da Silva Veloso Correia

Referências bibliográficas:

Almeida, Paulo Nunes de. Educação Lúdica: Técnicas e Jogos pedagógicas. São Paulo: Loyola, 1999.

DeMause, L. (ORG.), The history of childhood, the untold story of child abuse. London: Bellew Publishing, 1979.

Delgado, Paulo – Os direitos da criança: da participação à responsabilidade: o sistema de proteção e educação das crianças e jovens. Porto: Profedições, 2006.

Faria, Ana Lúcia Goulart de. Educação pré-escola e cultura: uma pedagogia da educação infantil. São Paulo: Cortez, 1999.

Ferreira, M. M., Salvar corpos, forjar a razão: contributo para uma análise crítica da criança e da infância como construção social em Portugal, 1880-1940. Lisboa: IIE, 2000.

Freeman, M., “Taking children`s rights more seriously.” International Journal of Law and the Family, 1992.

Jader, Lopes. “ Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças” de Euclides Redin, Fernanda Muller y Marita M. Redin (orgs.) Práxis Educativas (Brasil), vl. 3, nº 1 , Jan/Jun, 2008.

Monteiro A.R. A revolução dos direitos da criança. Porto: Campo das Letras, 2002.

Madeira, Francisco. Organização da motricidade: princípios fundamentais. Ludens, Cruz Quebrada, Instituto Superior de Educação Física, vl. 3. nº 2/3, Jan/JUN, 1979.

Mello, L., Valle, E. O brinquedo e brincar no desenvolvimento infantil. Psicologia, Argumento, Curitiba, vl. 23, nº40, Jan/ Mar 2005.

Néraudau, J.p., Être enfant à Rome. Paris: 1996.

Planchard, E. A pedagogia escolar contemporânea (4ª ed.). Coimbra: Coimbra Editora Lda, 1960.

Rousseau, J.J. Emílio ou da Educação (2ª ed.) São Paulo: Martins Fontes, 1999.